



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A necessidade da presente contratação tem por objetivo, selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada em fornecer e instalar toldo de policarbonato para a nova sede da Câmara Municipal, que encontra-se em fase final de construção e necessita desse material a fim de proteger o ambiente interno, externo, além de sua porta principal de madeira. A finalidade da presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente mais harmonioso para a nova sede legislativa além de que o toldo de material de policarbonato auxiliam para a climatização e impedem a propagação da luz solar no ambiente.

1.2 – O objeto da presente contratação é:

- A contratação de empresa especializada em fornecer e instalar toldos de policarbonato para a nova sede da Câmara Municipal, incluindo toda a mão de obra, parafusos de fixação e estrutura metálica..

2 – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada abaixo:

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

2.2. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

- Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata da sede do fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pelo próprio licitante por meio de declaração específica.
- Poderão ser exigidas declarações complementares com a finalidade de garantir a observância da lei pelo fornecedor.
- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pela própria Contratada por meio de declaração específica-Declaração de autenticidade.

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Tendo em vista que o objeto da contratação se trata de empresa especializada no fornecimento e instalação de toldos de policarbonato, foram feitas pesquisas de mercado junto aos painéis de preços governamentais, bem como em contratos similares firmados pela administração pública no ano de 2024, no qual foram encontrados valores referenciais, todos estes anexados ao presente processo.

4.2. Então foi calculada a média dos valores obtidos conforme inciso I do Art. 23 da Lei 14.133/21 para formação do valor estimado para contratação conforme memorial de cálculo anexado ao presente processo.

5 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

- 1 (uma) empresa especializada em fornecer e instalar toldos de policarbonato para a nova sede da Câmara Municipal de São Tiago, incluindo toda a mão de obra, ferramentas, parafusos de fixação e demais itens e acessórios para a perfeita execução dos serviços.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Fornecimento e instalação de toldo, com toda mão de obra e todo material necessário, sendo: Tipo de cobertura: Curvo fixo Material: Policarbonato alveolar 6mm Tamanho: 3,10m x 3,0m Cor: Prata, cinza ou prata refletivo. Estrutura em metalon ou similar. Impermeável. Resistente a impactos. Proteção contra raios UV.	m²	9,30 m²	R\$ 589,33	R\$ 5.480,76

5.2. A quantidade apontada acima foi levantada com base na necessidade da Câmara Municipal em contar com empresa especializada em fornecer e instalar toldo de policarbonato a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

fim de proteger o novo espaço da Câmara Municipal contra a incidência dos fenômenos meteorológicos

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. Com a solução apontada acima, estima-se como gasto médio com a presente contratação o importe de R\$ 5.480,76 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), sendo esse o valor médio das cotações, conforme pesquisa de preços que acompanha este documento.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Atualmente a Câmara Municipal conta com uma porta de madeira em sua entrada principal, ficando exposta aos raios solares e águas da chuva, correndo sérios riscos de deterioração seja pelo calor excessivo ou pela umidade. A principal solução encontrada para proteger o bem em questão e não comprometer a estrutura da obra seria a contratação de material resistente, durável e que protegesse a porta da incidência dos raios solares. Diante dessa pesquisa foram encontradas alternativas como a instalação de toldo de policarbonato, que possui em suas características a capacidade de inibir a propagação dos raios solares, vento e chuva, reduzindo o calor extremo e a umidade absorvida pela porta de madeira.

7.2. Ao investir na instalação do toldo, objetivamos primordialmente proteger os espaços internos contra os efeitos prejudiciais da exposição direta e excessiva à luz solar, aos ventos e a água das chuvas. Tal medida visa não apenas garantir o conforto térmico e a segurança das áreas utilizadas pelos servidores, mas também proporcionar um ambiente mais acolhedor para o público frequentador.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação terá 01 item, de acordo com o artigo 18, parágrafo primeiro, VIII da Lei 14.133/21.

8.2. De modo a garantir que os bens sejam instalados com maior celeridade, qualidade e uniformidade das ações, o item referente ao certame licitatório não é passível de parcelamento.

9 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Contratação de empresa especializada em proporcionar o fornecimento e a respectiva instalação de toldo de policarbonato para a Câmara Municipal, a fim de decorar, proteger e controlar a incidência de raios solares, água das chuvas e a ventilação no novo ambiente do legislativo municipal.

9.2. A empresa contratada deverá arcar com todos os custos oriundos da instalação do objeto, como estrutura metálica, chapas de policarbonato, parafusos de fixação, ferramentas e utensílios.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação da equipe de Fiscais sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

Gestor: Mariana Lourdes Vieira Silva

Fiscal: Soraia Santiago Bernardo

10.2 Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do objeto da contratação.

10.3. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Ao presente não se faz necessária a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada, tendo em vista que a empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento e a respectiva instalação do objeto a ser contratado.

12 –DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 A execução do objeto licitado poderá trazer impactos ambientais ao meio ambiente com suas possíveis embalagens, e a solução para tanto será a devida coleta seletiva dos materiais.

13 – DA CONCLUSÃO

13.1 Pelo exposto, conclui-se a contratação a tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, vez que irá possibilitar contratação de empresa especializada em fornecer e instalar toldo de policarbonato, a fim de suprir a necessidade da Câmara Municipal em climatizar e proteger os bens e materiais em seu novo espaço físico, e que encontra-se em fase final de construção.

São Tiago, 14 de Fevereiro de 2025.

Willian Reis de Castro
Secretário da Mesa Diretora